



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal

P.M. Arujá - Fls. 22
Processo nº 331360/25
13/11/25 L

DECLARAÇÃO DE DISPENSA "ETP"

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, em especial para atendimento da Lei Municipal nº 3.570 / 2023, Art. 18, que a presente contratação dispensa o Estudo Técnico Preliminar - ETP, tendo em vista que a Requisição de Compras nº 1.459 / 2024 com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, DE ASSISTENTE ESPECIALISTA, POR OCASIÃO DE PERÍCIA MÉDICA E REQUISITOS SUPLEMENTARES PARA PROCESSO JUDICIAL**, possui valor que se enquadra nos limites dos incisos do Art. I e II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAMOS, ainda, que a contratação pretendida encontra-se prevista no Plano Anual de Compras em atendimento ao que dispõe a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal nº 8.376, de 29 de dezembro de 2023.

Arujá, 13 de Novembro de 2024.

Dr. Leonardo Santos dos Reis
Secretário de Saúde e Bem-Estar Animal